



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 08389.000982/2023-39

DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao estrangeiro OSVALDO CACERES MORA, natural da Bolívia, nascido em 06 de março de 1956, RNM nº V736495-9, que foi instaurado **PROCEDIMENTO DE PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA** (Processo nº 08389.000982/2023-39) em seu desfavor, em trâmite perante a DELEMIG/SR/PF/ES, conforme **art. 135, inciso III do Decreto nº 9.199/2017**. A referente **NOTIFICAÇÃO** enviar-se-á ao estrangeiro conforme **art. 3º da Portaria nº 8.166/2018, arts. 137 e 138, §3º e §4º, do Decreto nº 9.199/2017, art. 30, §3º, da Lei nº 13.445/2017 e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988**, possuindo prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 10 (DEZ) DIAS, em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Fica o estrangeiro também cientificado que a ausência de apresentação de defesa não impedirá a tramitação do presente processo, conforme **art. 3º, §3º, da Portaria nº 8.166/2018 e art. 138, §5º, do Decreto nº 9.199/2017**.

Segue em anexo Cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Perda da Autorização de Residência e demais documentos pertinentes.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
CH/DELEMIG/SR/PF/ES
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/06/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29061208&crc=CC446164.
Código verificador: **29061208** e Código CRC: **CC446164**.

Referência: Processo nº 08389.000982/2023-39

SEI nº 29061208